



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 84/2025 - Institui o Dia Municipal do Trabalhador da Construção Civil, no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Hélio Gonçalves.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Substitutivo apresentado pelo Autor.

Campo Mourão, 25 de julho de 2025.

Valter Francisco da Silva
Procurador Geral
Oab/Pr – 29.391